Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.213, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 82.752,27 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e vinte e sete centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 02 de outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 074
Data: 02/10/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1213/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	431	09.01.12.364.2007.2.050.339036.01.1100000	40.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000
2	654	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.1100000	2.350,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000
3	70	05.02.04.124.7006.2.291.339030.01.1100000	615,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000
4	157	06.04.15.452.5002.2.171.339030.01.1100000	3.030,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	64	05.01.28.846.7006.2.295.319091.01.1100000
5	1147	09.41.12.365.2002.2.061.339091.01.1100000	5.268,19	Anulação Parcial ou Total de Dotação	510	09.41.12.365.2002.2.061.339091.01.2120000
6	1148	08.01.10.122.1007.2.040.339091.01.1100000	12.137,08	Anulação Parcial ou Total de Dotação	64	05.01.28.846.7006.2.295.319091.01.1100000
7	386	08.21.10.301.1001.2.001.449030.01.3100000	650,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
8	387	08.21.10.301.1001.2.001.449052.01.3100000	10.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000
9	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	287,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	64	05.01.28.846.7006.2.295.319091.01.1100000
10	142	06.02.15.782.5003.2.175.339039.01.1100000	1.381,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000
11	161	06.05.15.452.5005.2.182.339030.01.1100000	590,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000
12	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000	6.044,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000

Total Decreto..... 82.752,27

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

Anulação Parcial ou Total de Dotação	82.752,27